

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019 – ESO/UEA.

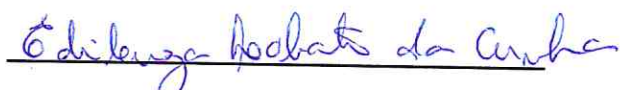
DATA DA PUBLICAÇÃO: 31/05/2019.

OBJETO: Processo de Seleção Classificatória 2019/2 a alunos da Escola Superior de Ciências Sociais para preenchimento das vagas para Programa de Monitoria, conforme disposto na Resolução n. 073/2012 – CONSUNIV.

Retificamos:

Leia-se:

ESO1016	MEDICINA LEGAL	Medicina Legal no Brasil: Conceito; Perícias e Peritos. Energias vulnerantes físicas, químicas e mecânicas. Instrumentos perfurantes, cortantes e perfuro-cortantes. Asfixia, sufocação e afogamento. Diagnóstico médico de morte. Lesões. Aborto. Violência sexual. Infanticídio. Fármaco-dependência.
----------------	-----------------------	--



Prof. MSc. Edileuza Lobato da Cunha
(Coordenadora de Qualidade de Ensino – ESO/UEA)
Escola Superior de Ciências Sociais – ESO